



CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

CNPJ: 23.041.569/0001-09
Coronel Pinto Ribeiro s/n - centro
CEP: 68.280-000 - Faro - Pará.
camarafaro@gmail.com



PARECER N° 017/2019

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E FINANÇAS.

**PROJETO DE EMENDA ADTIVA
CONSTITUCIONAL DE N° 01/2019, DE
17 DE ABRIL DE 2019. ACRESCENTA
DISPOSITIVO AO ARTIGO 13 DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FARO,
DE 05 DE ABRIL DE 1990, E DÁ
• OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Relatora: Maria do socorro Siqueira Barbosa de Castro

I Voto do Relator

Ao referir-se sobre o **PROJETO DE EMENDA ADTIVA CONSTITUCIONAL DE N° 01/2019**, em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

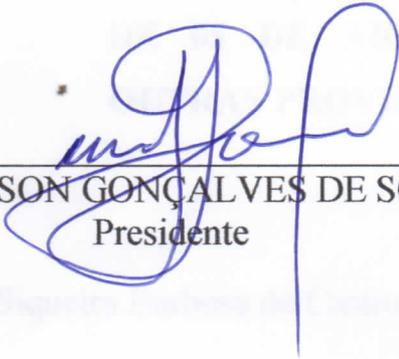
CNPJ: 23.041.569/0001-09
Coronel Pinto Ribeiro s/n – centro
CEP: 68.280-000 – Faro – Pará.
camarafaro@gmail.com



II Voto da Comissão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, adequada técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do **PROJETO DE EMENDA ADTIVA CONSTITUCIONAL DE Nº 01/2019 de Autoria do poder EXECUTIVO**.

Sala das Sessões da Comissão de Justiça, Legislação e Finanças da Câmara Municipal de Faro. Em 18 de Junho de 2019.



JEVANILSON GONÇALVES DE SOUZA
Presidente



MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA BARBOSA DE CASTRO
Relatora



SEBASTIÃO MORAES DUQUE
Membro